

Publicado no Jornal "O Presente" em 12/11/2015, Edição nº 4212, Página nº 36 PORTARIA Nº 269/2015

SÚMULA: Concede Estabilidade ao servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a <u>Lei Municipal 1.340/2010</u> e a <u>Lei Complementar 12/2009</u> e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal, abaixo relacionado, a estabilidade no cargo para o qual foi nomeado, por ter sido considerado apto na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por ter concluído o Estagio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Fabiano Carlos Cassimiro	9569.9-1	Técnico Administrativo I	06/11/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 10 de novembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito

